



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

COMUNICADO INTERNO Nº 2/2022

Pitanga, 23 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 2208/2018, vêm através deste

AUTORIZAR,

O Serviço de Finanças a proceder o pagamento de:

- 01) 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para a vereadora Marlene Soares Munhoz para viagem à cidade de Curitiba para participar de reunião com o Secretário de Infraestrutura e Logística Sandro Alex afim de solicitar recursos financeiros para pavimentação asfáltica no Bairro Santa Regina, devendo a mesma apresentar relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018;
- 2) 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao servidor Edilson dos Santos Carraro, que levará a vereadora para participar da reunião especificada no item 1, devendo o mesmo apresentar relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

Início: 28/02/2022

Término: 28/02/2022

Cidade: Curitiba

Estado: Paraná

Fabricio Duarte Holovka
Presidente